



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Governo Municipal - Estado do Ceará
34º. Ano de Emancipação Político-Administrativa
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 14072101, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Concede licença-maternidade à servidora pública municipal conveniada que indica e adota outras providências.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 73, § 1º, incs. I, III e VI da Lei Orgânica do Município e art. 79, inc. VIII, da referida lei municipal, e a Lei Municipal nº. 277, de 23 de fevereiro de 2010, e ainda,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o disposto no art. 1º, da Lei Municipal de nº. 220/2006;

CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública;

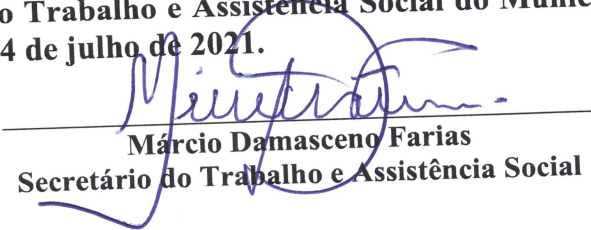
RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder à gestante **MARIA LEIDIANE PINTO DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº. 016.226.403-81, servidora pública municipal conveniada, ocupante do cargo de **PEDAGOGA**, com carga horária total de 40h (quarenta horas) semanais, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de licença, contados a partir de 14 de julho de 2021, conforme atestado médico, com retorno para o dia 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pires Ferreira,
Estado do Ceará, em 14 de julho de 2021.


Márcio Damasceno Farias
Secretário do Trabalho e Assistência Social